**PROCESSO** : 5004290-72.2022.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 0006689-48.1987.4.02.5101/RJ

TIPO : Precatório

**REQUERENTE**: HELOISA CORDEIRO SILVA

ADVOGADO: REGINALDO MATHIAS DOS SANTOS - RJ017524

**REQUERIDO**: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**PROCURADOR**: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR - PRF-1\_2\_PREV

**DEPRECANTE**: Juízo Substituto da 31ª VF do Rio de Janeiro

**ASSUNTO**: 040203 - Reajustes e Revisões Específicos

Tipo de Despesa: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

Data:

02/04/2022

indenizações por morte ou invalidez (12)

**Trans. Requisição** : 01/04/2022 18:53:22 **Data de Entrada** : 01/04/2022 18:53:22

REQUISIÇÃO : 22510009989

Data Ajuizamento : 17/11/1987

Data TJ. Conhecim. : 09/01/1990

Data TJ. Embargos : 02/12/2021

Espécie Requisição : Reinclusão (Lei 13.463)

Superpreferencial : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

**Tipo** Beneficiário

Nome HELOISA CORDEIRO SILVA

**CPF/CGC** 763.429.217-68

Processo Estorno 0000.00.20.170569-6

Autuação Estorno 29/06/2016

**Valor Principal** 8.793,55 **Data Base** 01/07/2019

Juros de mora fixados na sentença: Não incidem

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Valor Exe. Corrente - Ano Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS - Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 8.793,55

**Tipo** Honorário

Nome REGINALDO MATHIAS E ADVOGADOS

**CPF/CGC** 10.410.297/0001-17 **Processo Estorno** 0000.00.20.170569-8

Autuação Estorno 29/06/2016

Valor Principal 977,07 Data Base 01/07/2019

Juros de mora fixados na sentença: Não incidem

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

**Tipo Hon. Judicial** Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior 
Meses Exe. Corrente 
Ano Exe. Corrente 
Valor Exe. Corrente 
Status Servidor 
Valor Inicial PSS 
Valor total execução 
Data base execução -

Valor Requisitado 977,07

Valor Total da Requisição: 9.770,62

## Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.